

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	ERICARLA DA SILVA CORONEL DE ANDRADES	01306113105	AC
2	FRANCISCO JOSÉ ALVES	04382930294	AC
3	ELAINE MURTINHO DE ARAÚJO	00123001102	AC
4	JOAELNE DE OLIVEIRA ARAÚJO	00545225108	AC
5	RAFFAELLY KETIMA DA SILVA MARQUES	03022166184	AC
6	ROSENEI CLAUDIA LEITE	61619574187	AC
7	RHALIMA SIMONE YOUSEF CUBAS	46045988191	AC
8	JAIRO SILVA DE SOUSA	00429130120	AC
9	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAÚJO	71582061149	AC
10	LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA	01069666181	AC
11	THAINARA QUEIROZ ALMEIDA DE SOUSA	05622109116	AC
12	NILCE DE LOURDES FERNANDES	41199901172	AC
13	LAURA DA SILVA PINTO	78460867153	AC
14	JULIANA PAULA PEREIRA	00533117950	AC
15	JACQUELINE GRUVINELI ROCHA DOSSANTOS	00176319123	AC
16	ROSYANE BOA VENTURA RIBEIRO	02358650102	AC
17	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	02936750156	AC
18	ALINE EMANUELLY MACIEL PULQUERIO	06275043105	AC
19	HILLARY AYALA SILVA MENDES	05516143152	AC
20	KAROLINE OLIVEIRA SILVA	07546235138	AC
21	JUREMA FERREIRA PAES	10763554120	AC
22	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO	32829744187	AC
23	JUREMA SENA DA SILVA	32574649168	AC
24	JOANICE NUNES DE FARIAS	41975022149	AC
25	SUELY APARECIDA DE SENNA COSTA	01800455127	AC
26	EDNA SANTANA MURTINHO	76930238104	AC
27	JÚLIA FRANCIELLY MARQUES PALMEIRA ROCHA	02541431139	AC
28	DANNIELE CAROLINE RODRIGUES AUGUSTO	03178387170	AC
29	HETYENE DA SILVA CASTANHETTI SANTOS	03691258190	AC
30	ANNA GEISA DIVINA DE ARAUJO	03967089193	AC
31	STEPHANY KARINA DE SOUZA	03911862130	AC
32	SHARON SANDYLADY DOS SANTOS CUNHA	04758614180	AC
33	ELOISA GOMES REIS	06234765173	AC
34	STEPHANY THERESA RAMOS NEVES ALENCAR	06554370102	AC
35	YASMIN GABRIELELUZ RIBEIRO	06271020186	AC
36	ROSANE AMARANTE DO AMARAL ALMEIDA	87228777115	AC
37	ROSALIA FAUSTO DA SILVA	48376043153	AC
38	ALESANDRA DE MORAES E SENA	53170512153	AC
39	IRANY DE PAULA SEVERO	80871607115	AC
40	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	60369795172	AC

41	ALESSANDRA DE ASSIS ARRUDA	62242334115	AC
1	CAROLINA SANTOS DE MOURA	00132544130	NI
2	MADALENA CORREA DE CAMPOS	00537190180	NI
3	LUCIANA CHRISTIAN FERNANDES PEREIRA KNIPPELBERG	63057654134	NI
4	DEVINA LUCINDA DA COSTA LIMA	01327573113	NI
5	JOANA LETICIA SOUZA DOS SANTOS	05459926130	NI
6	DÉBORA LÚCIA SALOMÉ	00459926144	NI
7	ADENIL DE OLIVEIRA	48188948187	NI
8	MARIA BOM DESPACHO DE MELO	54546710100	NI
9	IZINETH DA COSTA FERRAZ DUARTE	53768442187	NI
10	MARISTELA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	03141996164	NI
11	GEISIANE SANTOS LEMES	01876715162	NI
1	PEDRO FELIPE LUIS DOS SANTOS DANTAS	01853807354	PCD
2	DORALICE MIO DE JESUS NASCIMENTO	89674103104	PCD
3	CIRLEY MARIA DA SILVA	40674401115	PCD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);

12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu as atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;